

Processo nº 19.416-6/2013
Interessado CASSIDIO PEREIRA DE SOUSA
Assunto Aposentadoria por Invalidez
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 18 a 22-5-2015 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

ACÓRDÃO Nº 2.166/2015 - TP (Plenário Virtual)

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **19.416-6/2013**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.254/2015 do Procurador do Ministério Público de Contas Alisson Carvalho de Alencar, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** a **Portaria nº 067/2013**, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jaciara, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato grosso de 4-7-2013, págs. 69 e 70, referente à aposentadoria por invalidez do Sr. **CASSIDIO PEREIRA DE SOUSA**, com proventos integrais, efetivo, no cargo de Operador de Veículos e Máquinas I, Classe “A”, Nível “14”, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jaciara, conforme fundamentação constante da referida portaria, considerando **LEGAL** o cálculo do benefício apresentado no documento externo nº 19.416-6/2013, fl. 17. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO, e a Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN.

Publique-se.

Processo nº 19.416-6/2013
Interessado CASSIDIO PEREIRA DE SOUSA
Assunto Aposentadoria por Invalidez
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 18 a 22-5-2015 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

ACÓRDÃO Nº 2.166/2015 - TP (Plenário Virtual)

Sala das Sessões, 22 de maio de 2015.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador de Contas